
PORTARIA Nº 150/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 05.março.2018

“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o Art. 159 da *Lei Municipal nº. 060/95 de 25 de outubro de 1995*.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor **Roberto Santos Marinho**, no período de **02.março.2018** a **01.março.2020**, na função de **vigia**, junto à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **01.março.2018**.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILANDIA DO TOCANTINS - TO,
aos 05 dias do mês março de 2018.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal